

JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR

DECRETOS DE 30 DO CORRENTE

Promovendo, nos termos do artigo 64 do decreto-lei n. 11.008, de 20 de abril de 1940, o bacharel Lafayette Sales Junior...

Autorizando: Nos termos do artigo 47, do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, em caráter excepcional, o afastamento do bacharel Luiz Wanderley Torres...

Nos termos do artigo 9.º do decreto n. 17.330, de 27 de junho de 1947, o bacharel Alfredo Elias Machado de Oliveira, advogado, classe "S"...

Nos termos do artigo 94 da Constituição do Estado, o afastamento do sr. Sebastião dos Santos, oficial de Justiça, padrão numerico 5...

APOSTILA ASSINADA PELO GOVERNADOR, EM 30 DO CORRENTE

No decreto de 15 deste mês que nomeou o sr. José Barros Rolim para o cargo de oficial de Justiça Privativo da Fazenda do Estado, padrão "A"...

DECRETO DE 29 DO CORRENTE

Resolvendo demitir, nos termos do artigo 238, combinado com o artigo 45, do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, por abandono do cargo, o sr. Demerval Soares da Silva Filho...

TITULO APOSTILADO PELO GOVERNADOR, EM 30 DO CORRENTE

Do dr. João Carlos da Silva Telles, nomeado para exercer o cargo de médico da Penitenciária do Estado, a fim de declarar que a lotação do cargo a que se refere aquele título e no Instituto de Biologia Criminal e não como ao mesmo consta.

Do sr. Jayme Sandier, nomeado para exercer, interinamente, o cargo de médico, classe "N" (antiga) mais Cr\$ 1.000,00, na vaga decorrente da promoção do dr. Renato Lourenço...

SEGURANÇA PUBLICA

DECRETOS DE 30 DO CORRENTE

Concedendo: Nos termos do artigo 94, da Constituição do Estado, de 9-7-47: a Alfredo Zuili, Contínuo classe "C", da carreira de Servente-Continuo-Porteiro...

a Jorga Francisco, Servente classe "C", da carreira de Servente-Contínuo-Porteiro, da Tab. III-PP-QSSP., lotado no Departamento de Ordem Política e Social...

a João Passos Peixoto, Radiotelegrafista classe "E" da Tab. III-PP-QSSP., lotado no Departamento de Comunicações e Serviço de Rádio Patrulha...

Nos termos do artigo 94, da Constituição do Estado de 9-7-47, combinado com o artigo 155 letra "b", do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41:

a Francisco Sarmento, Enfermeiro Prático, classe "E", da Tab. III-PP-QSSP., lotado na Assistência Policial...

a Natalio Gomes da Cruz, Guarda de Presídio, classe "C", da Tabela III-PP-QSSP., lotado na Casa de Detenção de São Paulo...

a Lino Guedes, Censor Auxiliar, classe "D" da Tab. III-PP-QSSP., lotado na Diretoria Geral e designado por ato de 27, publicado a 29-1-47...

a Maria de Lourdes Fernandes Paiva, Escrivão classe "G", da Tab. III-PP-QSSP., lotado na Escola de Polícia...

Nos termos do artigo 98, da Constituição do Estado de 9-7-47, mais a sexta parte dos respectivos vencimentos: a Waldemar Guaracy Silva, Escrivão de Polícia classe "G", da Tabela III-PP-QSSP., lotado na Delegacia de Polícia de Pirassununga...

anos, quatro (4) meses e vinte e seis (26) dias de efetivo exercício policial, conforme provou com a certidão expedida em 19-4-50, pela Delegacia Auxiliar da 2.ª Divisão Policial...

a Bel. Antonio Carlos Ferreira da Silva, Delegado de Polícia classe "O", da Tabela III-PP-QSSP., lotado na Delegacia Regional de Polícia de Itapetininga...

a Victor Lacque, Investigador de Polícia classe "G" da Tabela III-PP-QSSP., lotado no Corpo de Investigadores e classificado no Departamento de Investigações...

a Argemiro Nogueira Martins, Escrivão de Polícia classe "C" da Tabela III-PP-QSSP., lotado na Delegacia da 7.ª Circunscrição de Polícia do município de Capital...

Demittendo, -- Tendo em vista o que consta do protocolado n. 24.535-49 -- ESP., e nos termos do artigo 234, n. 1, parágrafo 1.º, combinado com o artigo 45, do Decreto-lei n. 12.273...

Exonerando: -- O Bel. Oswaldo Silva de cargo da classe "U" (antiga) da carreira de Advogado, da Tabela III-PP-QSNT, lotado no Departamento Jurídico do Estado...

Tornando sem efeito: Nos termos do parágrafo 3.º, do artigo 35, do Decreto-lei n. 12.273, de 28/10/41: O Decreto de 12, publicado a 13/12/49, que nos termos do artigo 16, item IV, do Decreto-lei n. 12.273...

O decreto de 20, publicado a 24-12-49, que nos termos do artigo 16, item IV, do Decreto-lei n.º 12.273, de 28-10-41, nomeou José Antonio Figueiredo Nunes para exercer, interinamente, cargo da classe "H" (antiga), inicial da carreira de Escrivão...

Nos termos do artigo 5.º e parágrafos da Lei n.º 508, de 29-12-49, o decreto publicado a 5-4-50, que promoveu Augusto de Carvalho de cargo da classe "D" a cargo da classe "E", da carreira de Escrivão...

O decreto de 6, publicado a 7-2-50, que, nos termos do artigo 16, item IV, do Decreto-lei n.º 12.273, de 28-10-41, combinado com o artigo 10 da Lei n.º 199, de 1.º-12-48...

O decreto publicado a 1-2-50, que, nos termos do artigo 16, item IV, do Decreto-lei n.º 12.273, de 28-10-41, combinado com o artigo 7.º da Lei n.º 262, de 16-3-49...

O decreto de 20 publicado a 31-1-50, que, nos termos do artigo 16, item IV, do Decreto-lei n.º 12.273, de 28-10-41 combinado com o artigo 7.º da referida Lei n.º 262...

O decreto publicado a 8-2-50, que, nos termos do artigo 16, item IV, do Decreto-lei n.º 12.273, de 28-10-41, combinado com o artigo 7.º da Lei n.º 262, de 16-3-49...

O decreto de 6, publicado a 7-2-50, que, nos termos do artigo 16, item IV, do Decreto-lei n.º 12.273, de 28-10-41, combinado com o artigo 10 da Lei n.º 199, de 1.º-12-48...

O decreto de 6, publicado a 7-2-50, que, nos termos do artigo 16, item IV, do Decreto-lei n.º 12.273, de 28-10-41, combinado com o artigo 10 da Lei n.º 199, de 1.º-12-48...

O decreto de 6, publicado a 7-2-50, que, nos termos do artigo 16, item IV, do Decreto-lei n.º 12.273, de 28-10-41, combinado com o artigo 10 da Lei n.º 199, de 1.º-12-48...

O decreto de 6, publicado a 7-2-50, que, nos termos do artigo 16, item IV, do Decreto-lei n.º 12.273, de 28-10-41, combinado com o artigo 10 da Lei n.º 199, de 1.º-12-48...

O decreto de 6, publicado a 7-2-50, que, nos termos do artigo 16, item IV, do Decreto-lei n.º 12.273, de 28-10-41, combinado com o artigo 10 da Lei n.º 199, de 1.º-12-48...

O decreto de 6, publicado a 7-2-50, que, nos termos do artigo 16, item IV, do Decreto-lei n.º 12.273, de 28-10-41, combinado com o artigo 10 da Lei n.º 199, de 1.º-12-48...

O decreto de 6, publicado a 7-2-50, que, nos termos do artigo 16, item IV, do Decreto-lei n.º 12.273, de 28-10-41, combinado com o artigo 10 da Lei n.º 199, de 1.º-12-48...

O decreto de 6, publicado a 7-2-50, que, nos termos do artigo 16, item IV, do Decreto-lei n.º 12.273, de 28-10-41, combinado com o artigo 10 da Lei n.º 199, de 1.º-12-48...

O decreto de 6, publicado a 7-2-50, que, nos termos do artigo 16, item IV, do Decreto-lei n.º 12.273, de 28-10-41, combinado com o artigo 10 da Lei n.º 199, de 1.º-12-48...

O decreto de 6, publicado a 7-2-50, que, nos termos do artigo 16, item IV, do Decreto-lei n.º 12.273, de 28-10-41, combinado com o artigo 10 da Lei n.º 199, de 1.º-12-48...

O decreto de 6, publicado a 7-2-50, que, nos termos do artigo 16, item IV, do Decreto-lei n.º 12.273, de 28-10-41, combinado com o artigo 10 da Lei n.º 199, de 1.º-12-48...

O decreto de 6, publicado a 7-2-50, que, nos termos do artigo 16, item IV, do Decreto-lei n.º 12.273, de 28-10-41, combinado com o artigo 10 da Lei n.º 199, de 1.º-12-48...

O decreto de 6, publicado a 7-2-50, que, nos termos do artigo 16, item IV, do Decreto-lei n.º 12.273, de 28-10-41, combinado com o artigo 10 da Lei n.º 199, de 1.º-12-48...

o ponto 7 (interseção novamente do alinhamento direito da Av. Principal de Ingresso, com o rio Pirajussara); desse ponto pelo eixo do ribeirão Pirajussara até o ponto 8 perfazendo uma área de 880,00 m2.

Artigo 2.º - A Universidade de São Paulo assegurará ao Instituto Engenharia a frente para a denominada Avenida prevista na planta, e a reconstrução de benfeitorias que venham a ser atingidas por essas obras.

Artigo 3.º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 30 de maio de 1950.

ADHEMAR DE BARROS Synesio Rocha Milton Peña José de Moura Rezende Miguel Reale

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 30 de maio de 1950. Cassiano Ricardo - Diretor Geral

DECRETO N. 19.444 DE 30 DE MAIO DE 1950

Cria a 2.ª subdelegacia de policia na localidade conhecida pela denominação de Cândia, no distrito e município de Pontal.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Artigo 1.º - Fica criada no distrito de Pontal, município do mesmo nome, a 2.ª (segunda) subdelegacia de policia com sede na localidade conhecida pela denominação de Cândia.

Artigo 2.º - A subdelegacia ora criada e a já existente no mesmo distrito terão competência cumulativa, feita a distribuição do serviço, de acordo com as conveniências deste, pelo delegado de policia do município.

Artigo 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 30 de maio de 1950.

ADHEMAR DE BARROS Flodoardo Maia

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 30 de maio de 1950. Cassiano Ricardo - Diretor Geral

DECRETO N. 19.056, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1949

(Retificação)

No art. 12, onde se lê: "Para as vagas que se verificarem, após as remoções, o Departamento de Educação aceitará, dentro de dez (10) dias, a contar da vacância, pedidos de nomeação de candidatos que sejam:

d) secretário de estabelecimento de ensino secundário e normal, que tenha idade mínima de 21 anos e o mínimo de 2 anos de exercício;"

Leia-se: "Para as vagas que ainda sobraem, após as remoções, o Departamento de Educação aceitará, dentro de dez (10) dias, a contar das remoções, pedido de nomeação de candidatos que sejam:

d) secretário de estabelecimento de ensino secundário e normal, que tenha idade mínima, de 21 anos, o mínimo de 2 anos de exercício, e seja professor normalista;"

PALACIO DO GOVERNO

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 94 da Constituição do Estado, e à vista dos laudos médicos e pareceres constantes do processo G - 20.438/48 e apensos, da Secretaria da Fazenda resolve aposentar, a partir de 3-1-48, o sr. Lindolfo Cardoso, Exator, padrão "F", lotado na Coletoria Estadual de Taubaté, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 29 de maio de 1950.

ADHEMAR DE BARROS

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

APOSTILA DE 30 DO CORRENTE, DO GOVERNADOR DO ESTADO

No título de 30 de junho, publicado a 2 de julho de 1938, de nomeação do Sr. Dr. Jayme Rocha de Almeida, para, tendo em vista o disposto no artigo 4.º, letra "b", combinado com o artigo 9.º do Decreto n.º 19.277, de 21-3-50, declarar em regime de tempo integral o cargo de Professor Catequático da 3.ª Cadeira ("Tecnologia Agrícola"), da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", da Universidade de São Paulo, do qual é atualmente ocupante o aludido funcionário.

REITORIA

APOSTILA DE 18 DE FEVEREIRO DE 1950 DO VICE-REITOR

No título de 6 publicado a 7 de maio de 1941 de nomeação do Sr. Prof. Dr. Miguel Reale, para exercer o cargo de Professor Catequático de Filosofia do Direito, da Faculdade de Direito, desta Universidade, para se declarar que, de acordo com o artigo 31, da Lei n.º 631, de 9-1-50, combinado com o artigo 7.º, da Lei n.º 17.118-47, os vencimentos do mencionado Professor ficam enquadrados em Cr\$ 3.400,00 (oitto mil e quatrocentos cruzeiros) mensais, a partir de 1.º-1-1950.

PRESTACOES DE CONTAS ABONADAS Proc. 4988-50: - F. P. C. L. - Sr. Eduardo Marques da Silva Ayrosa - Cr\$ 2.755,00 - Verba n.º 18/421.